



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA/PGJ N° 322, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

Outorga as comendas da “Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” às seguintes pessoas e entidades, nos quadros e graus assinalados.

**O CHANCELER DA “ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS”** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com o artigo 28, da Resolução n° 39, de 9 de dezembro de 2002, do Conselho Superior do MPDFT, e conforme a deliberação ocorrida na Sessão Extraordinária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, realizada em 3 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a outorga das comendas da “Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” às seguintes pessoas e entidades, nos quadros e graus assinalados:

**QUADRO ORDINÁRIO**

**GRÃ-CRUZ**

1. Andrea Cirineo Sacco – Promotora de Justiça;
2. André Luiz Cappi Pereira – Promotor de Justiça;
3. Delson Bastos Ferro – Promotor de Justiça;
4. Elísio Teixeira Lima Neto – Promotor de Justiça;
5. Luciana Asper y Valdez – Promotora de Justiça;
6. Vyviany Viana Nascimento de Azevedo Gulart – Promotora de Justiça.

**COMENDADOR**

1. Gilberto Teles Coelho – Promotor de Justiça Adjunto;
2. Leonardo Carneiro Britto – Promotor de Justiça Adjunto;
3. Raoni Parreira Maciel – Promotora de Justiça Adjunto;
4. Selma Leão Godoy – Promotora de Justiça Adjunta.

**OFICIAL**

1. Cláudia Maria Ramos – Servidora do MPDFT;
2. Jorge Teixeira de Lima – Servidor do MPDFT;
3. Patrícia de Albuquerque Cavalcante Moisés – Servidora do MPDFT;
4. Rosaurani Coelho Moutinho – Servidora do MPDFT.

SEESAD/CSAB/PGJ 07/ABR/2017 15:02 4119927



## QUADRO ESPECIAL

### **GRÃO-COLAR**

1. Flávio Renato Jaquet Rostirola – Desembargador do TJDFT;
2. João Otávio de Noronha – Ministro do STJ e Corregedor Nacional do CNJ;
3. José Levi Mello do Amaral Júnior – Ministro da Justiça (Interino) e Examinador do 31º Concurso do MPDFT;
4. Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Procurador-Geral da República;
5. Sebastião Coelho da Silva – Desembargador do TJDFT;
6. Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior – Desembargador do TJDFT.

### **GRÃ-CRUZ**

1. Deltan Martinazzo Dallagnol – Procurador da República da PR no Estado do Paraná;
2. Gustavo do Vale Rocha – Conselheiro do CNMP e Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República;
3. General Paulo Chagas – General de Divisão da Reserva do Exército;
4. Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger – Juíza de Direito do TJDFT;
5. Roberson Henrique Pozzobon – Procurador da República - MPF em Curitiba – Paraná;
6. Sérgio Fernando Moro – Juiz Federal da 4ª Região na 13ª Vara Federal de Curitiba-Paraná.

### **COMENDADOR**

1. Anna Maria Marques de Almeida – Advogada e Mediadora de Conflitos;
2. Márcio Adriano Anselmo – Delegado da Polícia Federal e Coordenador da Força-Tarefa da Operação Lava Jato;
3. Sergio Sampaio Contreiras de Almeida – Chefe de Estado da Casa Civil do Distrito Federal;
4. Walter José Faiad de Moura – Advogado e Examinador do 31º Concurso do MPDFT.

### **OFICIAL**

1. Álvaro Nagib Atallah – Professor, Mestre e Doutor em Medicina;
2. Francisco Cláudio Lima – Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados;
3. Ilma José do Amaral – Encarregada da Empresa Fortaleza Serviços Gerais que presta serviços no MPDFT;
4. Marcelo Foresti de Matheus Cota – Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central.



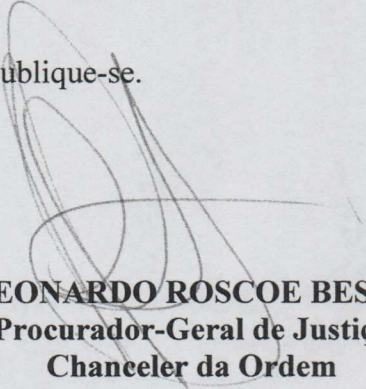
## **INSTITUIÇÕES**

1. Fecomércio-DF – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal;
2. Projeto PROMOVIDA – Ação Social N. S. Perpétuo Socorro;
3. Projeto Vida Padre Gailhac.

**Art. 2º** A Solenidade de entrega das comendas da “Ordem do Mérito do Ministério Público e Territórios” ocorrerá no dia 26 de maio de 2017, às 17 horas, no Auditório Andreino Bento Santos Filho, localizado no térreo do Edifício Sede do MPDFT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Chanceler da Ordem**

*Alc. Loko 3275-L*